

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 371, DE 09 DE JUNHO DE 2003

“CRIA O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, e com observância no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1.º - Fica criado o cargo de Controlador Interno no Quadro de Servidores com Cargos Comissionados, na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, nos Termos dos Anexos I e II, que são partes integrantes da presente Lei;

Artigo 2.º - As Atribuições, Competências e demais atividades inerentes aos Cargos da Estrutura, de que trata o Artigo anterior, serão regulamentados por Decreto do Executivo Municipal;

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 081/02 de 09/06/03

José Carlos R. da Silva
M. Dept. de Administração Geral
P. 10/10/03

Corumbiara - RO, 09 de Junho de 2003


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 371, DE 09 DE JUNHO DE 2003

“CRIA O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Documento nº 021/02 em 09/06/03

Decreto nº 021/02 em 09/06/03

1.0.00 – SECRETARIA GERAL

- 1.1.01 – CONTADORIA GERAL
- 1.1.02 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.1.03 – DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS
- 1.1.04 – TESOUREARIA
- 1.1.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.1.06 – DIVISÃO DE IMPRENSA
- 1.1.07 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
- 1.1.08 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
- 1.1.09 – SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
- 1.1.10 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 1.1.11 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
- 1.1.12 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- 1.1.13 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 1.1.14 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- 1.1.15 – CONTROLADORIA INTERNA

João Carlos R. da Silva
M. de Adm. Geral
Decreto N° 187

1.2.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1.2.02 – DIVISÃO DE CONTROLE DE APONTAMENTOS
- 1.2.03 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
- 1.2.04 – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.2.05 – SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1.3.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 1.3.02 – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
- 1.3.03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 1.3.04 – SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
- 1.3.05 – DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO
- 1.3.06 – DIVISÃO DE ENSINO RURAL
- 1.3.07 – SUPERVISÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES (02 SUPERVISORES)
- 1.3.08 – SUPERVISÃO DE 5ª A 8ª SÉRIES
- 1.3.09 – DIRETORIA DE ESCOLA URBANA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



- 1.3.10 – DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO
- 1.3.11 – SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO
- 1.3.12 – SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO
- 1.3.13 – SEÇÃO DE ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documentação expedida de acordo com o

Decreto nº 081/02 e nº 09/06/03

1.4.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.4.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.4.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- 1.4.04 – DIVISÃO CLÍNICA HOSPITALAR
- 1.4.05 – DIVISÃO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM
- 1.4.06 – SEÇÃO DE CONTROLE DE VACINAS
- 1.4.07 – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 1.4.08 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
- 1.4.09 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATORIAIS
- 1.4.10 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO
- 1.4.11 – SEÇÃO DE SANEAMENTO
- 1.4.12 – DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL
- 1.4.13 – DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto Nº 157/2001

1.5.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1.5.02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESPORTO
- 1.5.03 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 1.5.04 – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 1.5.05 – DIVISÃO DE ESPORTES
- 1.5.06 – SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS(03 SUPERVISORES)

1.6.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DO MEIO-AMBIENTE

- 1.6.02 - ASSESSORIA DE AGRICULTURA
- 1.6.03 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO
- 1.6.04 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
- 1.6.05 – DIVISÃO DE CONTROLE URBANO
- 1.6.06 - SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE ALTO GUARAJÚS
- 1.6.07 - SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE RONDOLÂNDIA
- 1.6.08 - SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VERDE SERINGAL
- 1.6.09 - SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO

Corumbiara-RO, 09 de Junho de 2003

Leidson Ferrreira de Sousa
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 371, DE 09 DE JUNHO DE 2003

“CRIA O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS

| <u>CARGO COMISSIONADO DE:</u> | <u>N.º VAGAS</u> | <u>VENCIMENTOS</u> |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| CONTROLADOR INTERNO | 01 | R\$ 2.000,00 |
| SECRETARIO GERAL | 01 | R\$ 1.000,00 |
| COORDENADOR | 05 | R\$ 950,00 |
| CONTADOR | 01 | R\$ 950,00 |
| ASSESSOR | 02 | R\$ 700,00 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 12 | R\$ 400,00 |
| TESOUREIRO | 01 | R\$ 400,00 |
| DIRETOR DE DIVISÃO | 16 | R\$ 300,00 |
| DIRETORIA DE ESCOLA URBANA | 01 | R\$ 300,00 |
| SUPERVISOR | 07 | R\$ 250,00 |
| CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | 01 | R\$ 180,00 |
| CHEFE DE SEÇÃO | 20 | R\$ 180,00 |

Corumbiara-RO, 09 de Junho de 2003


LEIDSOU FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
Decreto nº 021.22
09 de 03
José Carlos R. da Silva
Dir. Dep. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001